

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 163/2014

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Renilson Paiva Moraes** ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **RENILSON PAIVA MORAIS**, aprovado em concurso público, tendo sido nomeado através do Termo de Posse nº 040/2011 e Decreto nº 311/2011, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 14 de maio de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal